



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO PLENÁRIA PL/MS	
Sessão :	√ Ordinária
	Nº: 420
	O Extraordinária
	Nº:
Decisão Plenária :	PL/MS n. 604/2018
Referência :	Processo n. 144.519/13 - Protocolo n. 1415871
Interessado :	SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

EMENTA: *Aprova o cadastramento do curso Técnico em Eletromecânica - (Campus Naviraí-MS).*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o expediente em epígrafe, que se trata do processo de registro nº **144.519/13**, interposto pelo **SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**, que solicita cadastramento do curso Técnico em Eletromecânica - (Campus Naviraí-MS); **DECIDIU**, por maioria, aprovar relato exarado pelo Cons. **SÉRGIO VIERO DALAZOANA**, com o seguinte teor: " Voto pelo DEFERIMENTO do registro do curso sem estágio supervisionado, em que toma como base o parecer citado número 058/2017 do DJU. Podendo assim, ser concedido aos egressos o título de **TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA**, código 123-03-00 da tabela Títulos Profissionais da Resolução 473/02 do CONFEA, Grupo: 1 ENGENHARIA; Modalidade: 2 ELETRICISTA e Nível: 3 TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO, e as atribuições previstas nos artigos 3º e 4º do Decreto número 90.922/1985, respeitados os limites de sua formação profissional." Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Votaram favoráveis os Senhores (as) Conselheiros (as) **ANDERSON SECCO DOS SANTOS**, **ADSON MARTINS DA SILVA**, **ANDRÉA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO**, **ÁLISSON ZANELLAÉBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO**, **VALDECIR JOÃO PAGNONCELLI**, **FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO**, **GERSON DA COSTA MELO**, **GANEM JEAN TEBCHARANI**, **JÂNIO FAGUNDES BORGES**, **JEAN SALIBA**, **JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO**, **JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO**, **JORGE WILSON CORTEZ**, **JULIO DA CAS NETTO**, **LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**, **LUCIANA MACEDO SILVA**, **LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA**, **LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO**, **MARCOS ANTÔNIO CAMACHA DA SILVA**, **MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA**, **NILTON MARIN RODRIGUES**, **RUBENS DI DIO**, **RICARDO GAVA**, **SÉRGIO VIERO DALAZOANA**, **SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI** e **VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO**. Votos Contrários: **AUREO CEZAR DE LIMA**, **CELSO MARLEI DOS SANTOS**, **LEONARDO LIMBERGER**, **MAURO CONTI PEREIRA** e **JULIO GUIDO SIGNORETTI**. Absteve-se de Votar: **JORGE TADEU MASTELA** E **ALMEIDA**.
./././././././././././

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de agosto de 2018

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE